

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANA,
localizado na Rua Rio Grande do Sul, CNPJ Nº. 76.205.707/0001-04

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Composição da equipe para elaboração do projeto do Sistema de Controle Interno.

Interno:

LUIZ CARLOS GOTARDI – PREFEITO MUNICIPAL;

DALVO KOERICH – VICE PREFEITO;

LEDOVINO JOÃO FASOLIN – TEC. CONTÁBIL;

ALDORI BIANCHINI – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

JOSE WILSON MASSON – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

No gabinete do prefeito foram reunidas às pessoas acima que opinaram sobre a elaboração do projeto do Sistema de Controle Interno.

NOVEMBRO /2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando escolher subsídios para o projeto do Sistema do Controle Interno do Município de Salto do Lontra. A Administração fez a apresentação do Projeto com base no modelo lançado pelo Tribunal de Contas e colocado as particularidades do Município.

MESAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 118/2006

Visa o presente projeto de Lei a implantação da fiscalização do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição nº 680/06 do Tribunal Pleno de 25 de maio de 2006 que diz "... para isso proponha".

1. "O prazo de 12 (doze) meses para a implantação dos modelos previsto neste voto e mais do que contar de regulamentação específica para o controle externo e interno do respectivos atos." .
E também o Acórdão nº. 764/06 – Tribunal Pleno 19 de julho de 2006 que diz "...DETERMINAÇÃO."

1. Determinar que a partir do Exercício de 2007 seja implantado o sistema de controle interno, sob pena de emissão de parecer prévio opinado pela irregularidade das contas".

Conforme já citado nos acórdãos acima do Tribunal Pleno existe a necessidade do parecer prévio de acompanhamento da prestação de contas, no mês de janeiro de 2008 o sistema já se encontrava

implantado havendo o acompanhamento mês a mês e no final do exercício de 2008 tendo sido emitido o parecer prévio.


CONTROLE INTERNO
Gicionei de C. Freitas
RG: 481909-7

Rua Rio Grande do Sul, 975 Cep. 85670.000 Cx. Postal 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

Mês/Ano – Aprovação da Lei nº. 128/2006 de 13 de dezembro de 2006. – Criação legal do sistema, Lei 128/2006, Portaria nº. 164/2007, Instrução Normativa, Nº. 01/2007 e Manual de Controle Interno, Portaria, 077/2013 – Designando Membros da Unidade Seccionais, Decreto 371/2007. Homologa Instrução Normativa 01/2007 e Manual Controle Interno.

SUMULA LEI: Dispõe sobre Fiscalização no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná pelo Sistema de Controle Interno do Poder do Executivo, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: GICIONEI DE CARVALHO FREITAS	CPF:900.804.169-34
Período de responsabilidade: 12/04/2016 a 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	

2.º CONTROLADOR	
Nome: GICIONEI DE CARVALHO FREITAS	CPF:900.804.169-34
Período de responsabilidade: 12/04/2016 a 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

Gicionei de Carvalho Freitas – servidor efetivo na função de Assistente de Administração, admitido em 13 de fevereiro de 2012, designado através da Portaria nº. 102/2016, datada de 12 de abril de 2016 como Controlador Interno da Lei Municipal nº. 128 de dezembro de 2006.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez /2017	Financeiro	a) Programação financeira em conformidade com a previsão. b) Realização e controle das receitas e despesas realizadas. c) Conciliações bancárias.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	100 %	Regular
02	Jan a Dez /2017	Licitação e Contrato	a) Controle e aplicabilidade das modalidades de licitação. b) Controle e estudo das modalidades de dispensa de licitação e elegibilidade. c) Controle na realização de contratos.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	90%	Regular com Resalva
03	Jan a Dez 2017	Recursos Humanos	a) Controle do limite das despesas com pessoal. b) Verificação na concessão de vantagens.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	80%	Regular com Resalva
04	Jan a Dez 2017	Arrecadação	a) Verificação na cobrança da dívida ativa. b) Controle sobre as fiscalizações realizadas.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	85%	Regular com Resalva
05	Jan a Dez 2017	Contabilidade e planejamento	a) Acompanhamento na elaboração e execução do plano, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Regular


CONTROLE INTERNO
Glicinei de C. Farias
RG: 481909-7

Rua Rio Grande do Sul, 975 Cpe. 85670.000 Cx. Postal 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

06	Jan a Dez 2017	Saúde	b) Verificação na realização dos créditos adicionais e controle do limite. c) Controle e acompanhamento nas emissões de empenho. d) Verificação dos restos a pagar . a) Controle e estudos dos atendimentos e exames realizados na população. b) Verificação da realização das despesas para aplicação mínima do índice da saúde.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	85%	Regular com Reserva
07	Jan a Dez 2017	Educação	a) Acompanhamento na execução dos roteiros do transporte escolar. b) Verificação no fornecimento e distribuição da merenda escolar nas creches e escolas municipais. c) Controle e acompanhamento na realização das despesas para aplicação mínima em educação. d) Acompanhamento junto as escolas e creches municipais.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	90%	Regular com Reserva
08	Jan a Dez 2017	Ação Social	a) Acompanhamento das ações assistências juntos a população mais carente	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	95%	Regular


 CONTROLE INTERNO
 Gicronei de C. Freitas
 RG: 481909-7

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Com referência as recomendações e medidas relevantes esta controladoria com relação ao item 4, realizou uma recomendação com relação e extrapolação das despesas com pessoal, sendo considerada regular com ressalva, sendo que com as medidas adotadas pela administração, possivelmente estará abaixo do limite máximo nos primeiros meses de 2018.

Salientamos que o CI não tem competência para concluir pelo atendimento ou não atendimento sendo que esta conclusão exclusiva do chefe do executivo e do Departamento Orientado.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	N/A
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	N/A
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº.152/2017

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

Composição	Membros 08
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	Regular 79,43%
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular 99,97%
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 180/2015
Composição	membros 14
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº. 060/2016
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº. 135/2016
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	54,13% Regular com Reserva
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	14,60% Regular
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,87% Regular
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	23,35% Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Reserva

60

CONTROLE INTERNO
Glicinei de C. Freitas
RG: 481909-7

Rua Rio Grande do Sul, 975 Cep. 85670.000 Cx. Postal 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Com relação itens regular com ressalva as medidas para que futuramente essas informações tornem-se regulares já estão sendo adotadas por partes da administração e sendo fiscalizada pelo Sistema do Controle Interno, tanto o índice de pessoal que já vem demonstrando uma baixa considerável quanto parecer do FUNDEB.

Salientamos que o CI não tem competência para concluir pelo atendimento ou não atendimento sendo que esta conclusão exclusiva do chefe do executivo e do Departamento Orientando.

8. Demais ações desenvolvidas

Foram desenvolvidas ações em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização do Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA, sendo que foram encaminhados os documentos e esclarecimentos solicitados.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 03/04/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO Município de SALTO DO LONTRA – PR

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE 2017 (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

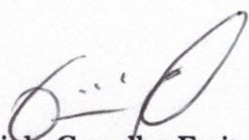
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do Chefe do poder executivo **Sr. MAURÍCIO BAÚ** do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná CNPJ Nº. 76.205.707/0001/04, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **Regularidade com Resalva** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

- Extrapolação do limite de despesa com pessoal, sendo que o índice a diminuir com as medidas adotadas pela administração ;
- Regularidade com Resalva do conselho Municipal di FUNDEB

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salto do Lontra 28 de março de 2018


Gicionei de Carvalho Freitas
Controle Interno
Município de Salto do Lontra - PR

CONTROLE INTERNO
Gicionei de C. Freitas
RG: 481909-7